

PORTARIA Nº 1256/2022

Cajati, 12 de Setembro de 2022.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Confiança, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias De Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal
EDIVAN LIMA DE MATTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/09/2022	24/09/2022	20	10	NÃO
GYSELLE DAIANE DA FONSECA CONSTANTINO	CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	12/09/2022	01/10/2022	20	10	NÃO
HANNAH BARBARA LEMOS PEREIRA RIBEIRO	CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	05/09/2022	24/09/2022	20	10	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01 de Setembro de 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo